##### **Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

##### *(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)*

|  |
| --- |
| Instrumento: Termo de Colaboração 018/2023 |
| Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO |
| CNPJ: 83754341/0001-80 |
| Título do Projeto: |
| Período: julho de 2023 à setembro 2023. |
| Recursos repassados e aplicados no período: R$ 50.000,00 |

**RELATÓRIO**

|  |
| --- |
| **Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**  *Promover para idosos em situação de acolhimento institucional a melhoria da qualidade de vida, visando conforto e dignidade, promovendo segurança, por meio da aquisição de equipamentos necessários aos cuidados prestados aos idosos, promovendo a conservação da integridade em todos os seus aspectos, a inclusão social o direito ao convívio comunitário com o máximo de qualidade de vida e dignidade que necessitam.*  Ações:  *Aquisição de equipamentos para conforto e segurança;*  *Aquisição de cadeiras de banho, banqueta de banho e espaldar;*  *Melhoria na qualidade das fisioterapias;*  *Aquecimento dos quartos e redução do frio do inverno;*  *Aquisição de equipamentos para conforto e segurança;*  *Aquisição de cadeiras de banho, banqueta de banho e espaldar;*  *Aquisição de multiprocessador, batedeira planetária e máquina lavadora de louças industrial, aquisição de cama berço especial;*  Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:  *Executar ações visando a melhoria da qualidade de vida, segurança, conforto e bem-estar dos idosos acolhidos pela instituição*. |
| **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**  Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação Beneficente Frei Rogério, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 1.908,18 (mil novecentos e oito reais e dezoito centavos).  Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017. |

**Conclusão do Relatório:**

|  |
| --- |
| **Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**  **(X) SIM ( ) NÃO** |

|  |
| --- |
| Data: 29/01/2024 |
| *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social* |

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **Descrição** | **s/n/x** |
|  | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria? | Sim |
|  | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas? | Sim |
|  | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas? | Sim |
|  | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente? | Sim |
|  | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados? | Sim |

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

|  |
| --- |
| **Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?**  **(X) SIM ( ) NÃO.** |

|  |
| --- |
| Data: 29/01/2024 |
| *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social* |

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

|  |
| --- |
| **A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.**  Curitibanos, 29/01/2024 |
| Maurício Souza de Oliveira |
| Airton Almeida Silva |
| Gabriela Dominski Penteado |
| Daniela Rinaldi Tirelli |

**Conselho Municipal do Idoso:**

|  |
| --- |
| **O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.** |
| Data: 29/01/2024 |
| *Presidente do Conselho Municipal do Idoso* |